



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

## **CHAMADA PÚBLICA 02/2024**

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Campus Sapucaia do Sul torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

### **1. OBJETIVO**

O câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de selecionar espaço no município de São Leopoldo/RS para sediar a IFOMAT – Olimpíada de Matemática do IFSUL câmpus Sapucaia do Sul.

### **2. OBJETO**

O objeto do presente edital consiste na inscrição de pessoa jurídica ligadas à Educação para empréstimo de salas de aula, com mesas e cadeiras, no município de São Leopoldo, que comportem, em seu conjunto, pelo menos 1200 (um mil e duzentos) estudantes para sede local da IFOMAT – Olimpíada de Matemática do IFSUL câmpus Sapucaia do Sul, a qual terá o caráter de Olimpíada Municipal de Matemática, a ser realizada no dia **28 de setembro de 2024, sábado, das 8h às 12h**.

### **3. CONTRAPARTIDA**

A pessoa jurídica selecionada terá seu nome vinculado ao projeto IFOMAT, como entidade apoiadora, recebendo estudantes de escolas de São Leopoldo, públicas e privadas, em suas instalações, colaborando diretamente para a publicidade de sua marca e veiculação de material de seu interesse no dia de ocorrência da Olimpíada.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para a Chamada Pública serão recebidas até o dia 15 de abril de 2024.

4.2 O quadro 1 mostra as etapas previstas no cronograma da Chamada Pública.

Quadro 1

Inscrições	Até 15/04/2024
Homologação das inscrições	A partir de 16/04/24
Prazo para recursos da Homologação	24 h desde a publicação da homologação
Resultado da Chamada Pública	A partir de 22/04/2024
Prazo para recursos do Resultado	24 h desde a publicação do resultado
Resultado final da Chamada Pública	A partir de 29/04/2024

4.2 As inscrições deverão ser formalizadas a partir de envio de manifestação de interesse de parceria em e-mail para [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br) com título do assunto “Participação da Chamada Pública para a IFOMAT”, enviando a ficha de inscrição (Anexo I), disponível em <https://cutt.ly/mw9rLTgh>, preenchida.

4.3 A entidade interessada deve enviar junto da inscrição cópia do alvará do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e Certidão de regularidade fiscal (CND).

4.5 No ato da inscrição, a pessoa jurídica candidata deverá indicar a quantidade de salas com mesas e cadeiras que poderá disponibilizar para a IFOMAT e um responsável para contato e tratativas operacionais.

4.6 Tornam-se sem nenhum efeito a inscrição, se a empresa interessada não disponibilizar os documentos e contatos solicitados.

4.7 Caso não ocorram às inscrições no período previsto no item 4.1 deste Edital, um novo prazo poderá ser reaberto.

## 5. ATRIBUIÇÕES

5.1 A entidade selecionada terá como atribuição fornecer acesso ao local das salas de aula a partir das 8h do dia 28 de setembro de 2024, sábado.

5.2 Um responsável deve estar à disposição para eventuais necessidades de logística no dia de realização da Olimpíada.

5.3 As salas de aula devem ser disponibilizadas limpas e organizadas.

5.4 A entidade selecionada deve prover segurança no local de aplicação da prova, mantendo um ambiente protegido.

5.5 É responsabilidade da entidade selecionada disponibilizar estruturas sanitárias adequadas ao público previsto, bem como toda limpeza e organização de todos os espaços disponibilizados, tanto

previamente, como posteriormente ao evento.

5.6 É facultada à parceira a divulgação da sua marca durante a ocorrência do evento do modo que julgar adequado, desde que não interfira na organização da Olimpíada.

## **6. SELEÇÃO**

6.1 Caso haja mais de uma pessoa jurídica respondendo a esta Chamada Pública, haverá uma seleção que partirá da ordem de manifestação de interesse. Desta forma, a primeira entidade selecionada será a que primeira enviar a manifestação de interesse e que cumpra os requisitos apresentados neste Edital.

6.2 A análise do cumprimento das condições estabelecidas nesta Chamada Pública será feita por equipe designada pela Comissão Organizadora da IFOMAT, que poderá incluir visita às instalações da parceira.

6.3 Caso a primeira pessoa jurídica não atenda aos requisitos, partir-se-á para a segunda empresa que enviou manifestação de interesse, e assim sucessivamente até que se complete o atendimento às necessidades deste Edital.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024> será o local para acompanhamento de todas as etapas desta Chamada Pública.

## **8. RECURSOS**

Os recursos referentes ao resultado da Chamada Pública deverão ser encaminhados em um prazo de até 24 horas após a sua divulgação no endereço de e-mail [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br) com o assunto "RECURSO CHAMADA PÚBLICA IFOMAT"

## **9. VALIDADE DA CHAMADA**

A validade desta Chamada Pública diz respeito ao ano de 2024. Havendo interesse de ambas as partes, a parceria pode se estender até o limite de 4 anos. Após esse prazo, nova Chamada Pública deverá ser realizada.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

10.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital.

10.3 É facultado a interrupção desta parceria até o dia 28 de agosto de 2024, desde que comunicada

com antecedência de 30 dias. O endereço eletrônico para contatos é o e-mail [ss-depen@ifsul.edu.br](mailto:ss-depen@ifsul.edu.br).

10.4 Entidades selecionadas deverão formalizar termo de parceria com o IFSul no âmbito do projeto.

10.5 A gestão desta chamada pública, incluindo recebimento das inscrições e divulgação dos resultados, é de responsabilidade do professor Marcelo Adriano Diogo, coordenador da IFOMAT no IFSul campus Sapucaia do Sul.

10.5 Casos omissos serão julgados pela Direção Geral do IFSul Sapucaia do Sul, sendo presidida pelo Diretor-Geral do Campus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 27 de março de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor-geral  
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul  
(assinado eletronicamente)

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Confirmo o interesse por parte da instituição na adesão a esse Edital de Chamada Pública que tem como finalidade o empréstimo de salas de aula com mesas e cadeiras para sediar na cidade de São Leopoldo a IFOMAT (Olimpíada de Matemática), voltado à participação de escolas de Educação Básica, públicas e privadas. A adesão implica na cedência de pelo menos 1200 mesas com cadeiras dispostas em salas de aulas.

O dia de realização da prova será 28 de setembro de 2024, sábado, no qual a instituição assume o compromisso de dispor responsável no local, das 8h às 12h, com acesso às salas de aula, para viabilizar seu uso.

Nome: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 27/03/2024 14:00:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 279199

**Código de Autenticação:** dd0121f46e



"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."